



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA Nº 186/2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 16/05/22, Edição nº 2204

Assinatura

SUMULA: SUBSTITUI INTEGRANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, LEI MUNICIPAL 490/1994, e

CONSIDERANDO o contido no Protocolo 3912/2022;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Municipal 975/2007;

CONSIDERANDO o deferimento por parte do Poder Executivo Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora ELIANE GOMES DE ARRUDA BARROS, matrícula 1467, pela servidora CERIA MIEKO HASHIMOTO, matrícula 1963, da Presidência da Comissão da Sindicância Administrativa instaurada mediante a Portaria 181/2022 e da Presidência do Processo Administrativo Disciplinar instaurado mediante a Portaria 178/2022.


Parágrafo Único. A servidora substituta, além do assento legal dos dois processos, ocupará o Presidência dos trabalhos.

Art. 2º. Ficam convalidados os procedimentos efetivados até esta data sob a presidência da servidora substuída.

Art. 3º. Promovam – se as retificações nas Portarias 178 e 181, ambas de 2022, revogando – se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMpra-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 16 DE MAIO DE 2022.


MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL